



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1551

Terça-feira, 06 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

FLs. N.º 042

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3524/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020



DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Jair Boni Cogo, Prefeito em exercício no Município de CASSILÂNDIA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º Lei Mun. 2191/2019

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 947.140,00 (novecentos e quarenta e sete mil e cento e quarenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000018		
339091	-	Sentenças Judiciais	R\$	150.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000020		
339030	-	Material de Consumo	R\$	8.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000023		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00
30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000056		
339030	-	Material de Consumo	R\$	105.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000074		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	30.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000083		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	180.000,00
30101	-	15.452.0028.2011 - Ficha: 000086		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000123		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
50102	-	10.301.0008.2074 - Ficha: 000141		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	150.000,00
50102	-	10.302.0008.2075 - Ficha: 000148		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
50102	-	10.302.0008.2075 - Ficha: 000149		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	50.000,00
50102	-	10.301.0008.2074 - Ficha: 000153		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	72.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000224		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.640,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	947.140,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1551

Terça-feira, 06 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

FLs. N.º 043

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia


Decreto N.º 3524/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 - Continuação fls 042



Art.2º-Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seg. dota. orçamentárias:

01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000006		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	500,00
01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000011		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	58.000,00
30101	-	15.451.0028.1004 - Ficha: 000029		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
30101	-	15.451.0028.1004 - Ficha: 000030		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000037		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	180.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000052		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000057		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	75.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000072		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
60101	-	12.364.0004.2014 - Ficha: 000121		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
50102	-	10.301.0008.2074 - Ficha: 000138		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	372.000,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000236		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.640,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	947.140,00

Art. 3.º- Este Dec. entrará em vigor na data de sua pub. revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Jaquim Tenório Sobrinho" aos 04(quatro) dia do mês de agosto de 2020


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

"Publicado por afixação no local
de costume na mesma data "



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1551

Terça-feira, 06 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

FLs. N.º 48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3527/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020



DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Jair Boni Cogo, Prefeito em exercício no Município de CASSILÂNDIA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º Lei Mun. 2191/2019, em conformidade c/c do inciso I§ 1º do art. 43 da lei 4320/64

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 1.710.430,00 (um milhão setecentos e dez mil e quatrocentos e trinta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000056		
339030	-	Material de Consumo	R\$	150.000,00
30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000060		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	1.440.430,00
30101	-	15.452.0028.2011 - Ficha: 000086		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	1.710.430,00

Art. 3.º- Este Dec. entrará em vigor na data de sua pub. revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Jaquim Tenório Sobrinho" aos 20(vinte) dia do mês de agosto de 2020


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

"Publicado por afixação no local
de costume na mesma data "



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1551

Terça-feira, 06 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº42/2020.

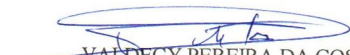
O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor MURILLO PEREIRA CRUVINEL, no período de doze (12) dias, com início em 05 de outubro de 2020 e término em 16 de outubro de 2020, referente ao trabalho realizado de 05 de março de 2019 a 05 de março de 2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 05 de outubro de 2020.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1551

Terça-feira, 06 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 21/10/2020, (HORÁRIO MS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMBULÂNCIAS UTI E PARA OS BANCOS DE SANGUE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREFEITURA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREFEITURA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2020.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 635/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 22/10/2020, (HORÁRIO MS).

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS (NOTEBOOKS), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2020.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2020.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público registro de preços para a aquisição futura de material odontológico, para a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde pública, sendo vencedores as empresas, **DU BOM DIST. DE PROD. MÉDICO-HOSPILAR EIRELI**, com o valor global R\$ 67.293,35 (sessenta sete mil duzentos noventa três reais e trinta cinco centavos), **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor global R\$ 5.454,96 (cinco mil quatrocentos cinquenta quatro reais e noventa seis centavos), **ODONTOMED CANAA LTDA-ME**, com o valor global R\$ 94.478,15 (noventa quatro mil quatrocentos setenta oito reais e quinze centavos), **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com o valor global R\$ 136.322,24 (cento trinta seis mil trezentos vinte dois reais e vinte quatro centavos) e **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com o valor global R\$ 31.289,00 (trinta um mil duzentos oitenta nove reais).

Cassilândia-MS, 29 de

Setembro 2020

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1551

Terça-feira, 06 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)